



PORTARIA N.º 031/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento na regra permanente prevista no artigo 40, §1º, inciso III da CF/88 c.c art. 15 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 026/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO**, portadora do RG: 20.347.738 (SSP/SP) e do CPF: 099.795.668-25, nascida em 17 de novembro de 1966.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a média das 80% maiores contribuições, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019, que nesta data corresponde a R\$ 1.424,07 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice concedido aos aposentados do INSS.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 24 de outubro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO	
Em:	24 / 10 / 2023
Jornal:	Oficial de Santo Antônio de Posse
Página(s):	14 e 15

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****Ato do Presidente nº 007/2023**

Autoriza o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.500,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno no Art. 26, VI, j e Art. 31, I, c, abaixo o seguinte Ato:

DECIDE:

Art. 1º Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 38.500,00 (trinta oito mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2023, de acordo com a autorização contida no Decreto Municipal nº 3991 de 16 de outubro de 2023, para atender despesas da Câmara Municipal.

CRÉDITO SUPLEMENTAR**01 - PODER LEGISLATIVO****01 - CÂMARA MUNICIPAL****02 - SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO****2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara**

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 16.000,00

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permante R\$

8.500,00

TOTAL.....**R\$ 38.500,00****ANULAÇÃO****01 - PODER LEGISLATIVO****01 - CÂMARA MUNICIPAL****02 - SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO****2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara****3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas -**

Pessoal (Vereadores) R\$ 7.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 25.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra OFS R\$

5.000,00

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do

Servidor R\$ 1.500,00

TOTAL.....**R\$ 38.500,00**

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2023.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 031/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento na regra permanente prevista no artigo 40, §1º, inciso III da CF/88 c.c art. 15 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 026/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO**, portadora do RG: 20.347.738(SSP/SP) e do CPF: 099.795.668-25, nascida em 17 de novembro de 1966.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a média das 80% maiores contribuições, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019, que nesta data corresponde a **R\$ 1.424,07 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice concedido aos aposentados do INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 24 de outubro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 004/2020

CONTRATO Nº. 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA BANDA LARGA 100X50 Mbbps POR DOZE MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratada: BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES

Duração do aditamento: 19/10/2023 à 18/10/2024

Valor do contrato: R\$3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2023

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE